



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 41/2025

Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Risolena Benholiel.

4

Extrato do Despacho n.º 42/2025

Dando por finda a Comissão de Serviço de Maria José Correia Varela, no cargo de Assessora de Comunicação do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

5

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 113/GDN/2025

Determinando a transição na carreira por antiguidade de Evaristo Monteiro Gonçalves, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref. 3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref. 4, Esc. B.

6

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 96/2025

Nomeando definitivamente Victor Manuel Rodrigues Vaz, para exercer as funções de Agente de Segurança Prisional Nível I, da Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça.

7

Extrato do Despacho n.º 103/2025

Nomeando definitivamente, Janito Gonçalves Ramos, para exercer as funções de Agente de Segurança Prisional Nível I, da Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça.

8

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 712/2025

Aposentando Maria José Vieira Fonseca de Vasconcelos, Apoio Operacional Nível I/4, do Quadro de Pessoal do Hospital Universitário Agostinho Neto.

9

Extrato do Despacho n.º 713/2025

Aposentando Tadeu do Espírito Santos Brito, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 10

Extrato do Despacho n.º 714/2025

Aposentando Teodoro Lopes Duarte, ex-Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 11

Extrato do Despacho n.º 715/2025

Aposentando Virgínia Arlete Ramalho, ex-Auxiliar de segunda classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 12

Extrato do Despacho n.º 716/2025

Aposentando Emanuel Vasco Rodrigues, Trabalhador/Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura. 13

Extrato do Despacho n.º 717/2025

Aposentando Manuel Jesus de Pina Monteiro, ex-Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 14

Extrato do Despacho n.º 718/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Paula Mendes Gonçalves, herdeiro hábil de Mário Pereira Monteiro. 15

Extrato do Despacho n.º 719/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Cipriana Mendes dos Reis, herdeiro hábil de Casimiro dos Reis. 16

Extrato do Despacho n.º 720/2025

Revisando a aposentação de Augusta Correia Fonseca, Assistente Técnica Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. 17

Extrato do Despacho n.º 721/2025

Fixando a pensão de sobrevivência a favor da Maria Francisca dos Santos Varela, na qualidade de Cônjuge e herdeira hábil de Antonino Tavares Varela. 18

Extrato do Despacho n.º 722/2025

Fixando a pensão de sobrevivência a favor da Suraia Baptista Furtado de Pina, na qualidade de Mãe e representante do filho menor Dercio António Baptista Varela herdeiro hábil de Antonino Tavares Varela. 19

Extrato do Despacho n.º 723/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor da Alberto da Costa Tavares, Cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Alcinda Sanches Vaz. 21

Extrato do Despacho n.º 724/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor da Francisco Ramos, Cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Guilhermina Lopes Ramos. 22

PARTE D**MINISTÉRIO PÚBLICO****Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público****Extrato da Deliberação n.º 117/CSMP/2024/2025**

Nomeando, definitivamente com efeitos a partir da tomada de posse, na categoria de Procurador da República de 3.ª Classe, os Procuradores e colocá-los nas respetivas Procuradorias da República de Comarcas, que se indicam 23

Extrato da Deliberação n.º 134/CSMP/2024/2025

Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de até 1 (um) ano, concedida à Neida Rosângela Rodrigues Correia Miranda, Oficial de Diligências, colocada na Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal. 25

Extrato da Deliberação n.º 135/CSMP/2024/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 1 (um) ano, a António Teófilo Moreira Vaz, Técnico Superior, colocado no Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República. 26

Extrato da Deliberação n.º 138/CSMP/2024/2025

Autorizando o Tribunal Constitucional a nomear, em Comissão Ordinária de Serviço, Ana Gilda Silva Lucas, Escrivã de Direito, Nível II, do Quadro das Secretarias do Ministério Público, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia, para exercer funções no Tribunal Constitucional. 27

Extrato da Deliberação n.º 140/CSMP/2024/2025

Transferindo Ana Mercês Barbosa Vicente dos Santos, Escrivã de Direito, Nível II, colocada no Departamento Central da Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, para a Procuradoria da República da Comarca da Praia. 28

Extrato da Deliberação n.º 141/CSMP/2024/2025

Exonerando, a seu pedido, Rendry Alberto da Cruz Fortes, Técnico Superior, Nível I, colocado no Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República. 29

PARTE E

AUTORIDADE REGULADORA PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato da Deliberação n.º 34/CR-ARC/2025

Nomeando Katy Sony Monteiro Fernandes, Nilce Margarete Herbert Lopes dos Reis, Ronilson Ramos Cardoso Varela e Eugénio Olavo Abreu Martins para funções de coordenação na ARC. 30

INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR

Gabinete do Conselho Diretivo

Despacho n.º 3/GCD.IMAR/25

Rescindindo o contrato por tempo indeterminado, entre o Instituto do Mar (IMar) e Elisabete Mendes Pereira, Pessoal Apoio Operacional. 31

PARTE II

TRIBUNAL DE CONTAS

Anúncio do Concurso n.º 9/2025

Torna-se público a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de pessoal pelo Tribunal de Contas de Cabo Verde. 32

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 41/2025

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Risolena Benholiel.

Extrato do Despacho n.º 41 de S. Ex.^a o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 10 de junho de 2025

Nos termos do artigo 31º n.º 2, alínea g) do DL n.º 59/2014, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado, é dada por fim, a seu pedido, a comissão de serviço de Risolena Benholiel, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Praia, aos 24 de junho de 2025. — O Diretor Geral, *Leodemilo Vieira*.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 42/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Maria José Correia Varela, no cargo de Assessora de Comunicação do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extrato do Despacho do S. Ex.^a o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 16 de junho de 2025

Nos termos do artigo 8º n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o estatuto do pessoal do quadro especial da Administração Pública Central, é dada por fim, a seu pedido, a comissão de serviço de Maria José Correia Varela, no cargo de Assessora de Comunicação de Sua Excia. o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, com efeitos a partir de 16 de junho de 2025.

Praia, aos 24 de junho de 2025. — O Diretor Geral, *Leodemilo Vieira*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 113/GDN/2025

Sumário: Determinando a transição na carreira por antiguidade de Evaristo Monteiro Gonçalves, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref. 3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref. 4, Esc. B.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 12 de junho de 2025

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, n.ºs 2 e 3, ambos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado a transição na carreira por antiguidade do Sr. Evaristo Monteiro Gonçalves, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref. 3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref. 4, Esc. B, com efeito a partir de 29 de junho de 2025.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de junho de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 96/2025

Sumário: Nomeando definitivamente Victor Manuel Rodrigues Vaz, para exercer as funções de Agente de Segurança Prisional Nível I, da Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho da S. Ex.^a a Ministra da Justiça

De 14 de maio de 2025.

É nomeado definitivamente Victor Manuel Rodrigues Vaz para exercer as funções de Agente de Segurança Prisional Nível I, da Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça, colocado na Cadeia Regional de Santo Antão, nos termos do disposto, nos artigos 58º, n.º 2 e 123º ambos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, Lei que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugado com o disposto no n.º 2 dos artigos 8º e 20º e o n.º 1 do artigo 29º todos do decreto Lei n.º 11/2011 de 30 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Segurança Prisional, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 61/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 66/2020 de 01 de setembro, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.02.02 – Pessoal contratado do centro de custo: 40.10.15.08.15 – Cadeia Regional de Santo Antão, Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça, para o ano de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 18 de junho de 2025)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 25 de junho de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 103/2025

Sumário: Nomeando definitivamente, Janito Gonçalves Ramos, para exercer as funções de Agente de Segurança Prisional Nível I, da Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho da S. Ex.^a a Ministra da Justiça

De 20 de maio de 2025

É nomeado definitivamente Janito Gonçalves Ramos para exercer as funções de Agente de Segurança Prisional Nível I, da Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça, colocado na Cadeia Central do Sal, nos termos do disposto, nos artigos 58º, n.º 2 e 123º ambos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, lei que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugado com o disposto no n.º 2 dos artigos 8º e 20º e o n.º 1 do artigo 29º todos do decreto Lei n.º 11/2011 de 30 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Segurança Prisional, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 61/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 66/2020 de 01 de setembro, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.02.02 – Pessoal contratado do centro de custo: 40.10.15.08.15 – Cadeia Central do Sal, Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça, para o ano de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 18 de junho de 2025).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 25 de junho de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 712/2025

Sumário: Aposentando Maria José Vieira Fonseca de Vasconcelos, Apoio Operacional Nível I/4, do Quadro de Pessoal do Hospital Universitário Agostinho Neto.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 3 de junho de 2025

Maria José Vieira Fonseca de Vasconcelos, Apoio Operacional Nível I/4, do quadro de pessoal do(a) Hospital Universitário Agostinho Neto, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 309 276,00 (trezentos e nove mil duzentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de abril de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 11 mês(es) e 17 dia(s).

O montante em dívida no valor de 140 856,00 (cento e quarenta mil oitocentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 826,00 CVE e as restantes de 1 474,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 713/2025

Sumário: Aposentando Tadeu do Espírito Santos Brito, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Tadeu do Espírito Santos Brito, Apoio Operacional Nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral com direito à pensão provisória anual com direito à pensão provisória anual de 455 388,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de junho de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 5 meses .

O montante em dívida no valor de 63 034,00 (sessenta e três mil e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 45 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 346,00 CVE e as restantes de 1 402,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 714/2025

Sumário: Aposentando Teodoro Lopes Duarte, ex-Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 3 de junho de 2025

Teodoro Lopes Duarte, ex-Auxiliar de Farmácia do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 10 mês(es) e 22 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de fevereiro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 10 mês(es) e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 168 049,00 (cento e sessenta e oito mil e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 281 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 49,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 715/2025

Sumário: Aposentando Virgínia Arlete Ramalho, ex-Auxiliar de segunda classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Virgínia Arlete Ramalho, ex-Auxiliar de segunda classe do quadro de pessoal do(a) Ministério da saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 1 mês(es) e 22 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 716/2025

Sumário: Aposentando Emanuel Vasco Rodrigues, Trabalhador/Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Emanuel Vasco Rodrigues, Trabalhador/jornaleiro, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 8 mês(es) e 4 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 8 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 184 083,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 201 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 83,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 717/2025

Sumário: Aposentando Manuel Jesus de Pina Monteiro, ex-Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 3 de junho de 2025

Manuel Jesus de Pina Monteiro, ex-Auxiliar de Farmácia do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 3 mês(es) e 6 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de fevereiro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 3 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 308 021,00 (trezentos e oito mil e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 514 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 221,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 718/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Paula Mendes Gonçalves, herdeiro hábil de Mário Pereira Monteiro.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos) a favor do unido de fato e herdeiro hábil de Mário Pereira Monteiro.

A unido de fato:

Maria Paula Mendes Gonçalves 72 000\$00

Por despacho de 21 de julho de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 11 mês(es) e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 230 400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 768 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 300,00 CVE e as restantes de 300,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A presente proposta produz efeitos a partir de 18 de novembro de 2021 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 719/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Cipriana Mendes dos Reis, herdeiro hábil de Casimiro dos Reis.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 146 724\$00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro escudos) a favor da viúva Cipriana Mendes dos Reis herdeiro hábil de Casimiro dos Reis falecido no dia 18 de março de 2025.

Viúva:

Cipriana Mendes dos Reis 146 724\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A presente proposta produz efeitos a partir de 18 de março de 2025 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 720/2025

Sumário: Revisando a aposentação de Augusta Correia Fonseca, Assistente Técnica Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 3 de junho de 2025

Augusta Correia Fonseca, Assistente Técnica Nível VIII, do quadro de pessoal do(a) Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 756 000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 5 de fevereiro de 2024, publicada na II Série da Boletim Oficial n.º 44 de 12 de março de 2024.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 721/2025

Sumário: Fixando a pensão de sobrevivência a favor da Maria Francisca dos Santos Varela, na qualidade de Cônjuge e herdeira hábil de Antonino Tavares Varela.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de maio de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 143.340\$00 (Cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta escudos) a favor da Maria Francisca dos Santos Varela, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeira hábil de Antonino Tavares Varela, falecido no dia 3 de junho de 2024.

A pensão, auferida por Maria Francisca dos Santos Varela na qualidade de Cônjuge sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo: Maria Francisca dos Santos Varela 143.340\$00

Por despacho de 23 de abril de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 49.056,00 CVE (quarenta e nove mil, cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 42 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 61,00 CVE e as restantes de 1.195,00 CVE

Este Despacho produz efeitos a partir de 3 de junho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 722/2025

Sumário: Fixando a pensão de sobrevivência a favor da Suraia Baptista Furtado de Pina, na qualidade de Mãe e representante do filho menor Dercio António Baptista Varela herdeiro hábil de Antonino Tavares Varela.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de maio de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 143.340\$00 (Cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta escudos) a favor da Suraia Baptista Furtado de Pina, na qualidade de mãe representante do filho menor Dercio António Baptista Varela herdeiro hábil de Antonino Tavares Varela, falecido no dia 3 de junho de 2024.

A pensão, auferida por Suraia Baptista Furtado de Pina na qualidade de mãe representante do filho menor Dercio António Baptista Varela, é distribuída da seguinte forma:

Mãe representante do filho menor Dercio António Baptista Varela:

Suraia Baptista Furtado de Pina 143.340\$00

Por despacho de 23 de abril de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 49.056,00 CVE (quarenta e nove mil, cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 42 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 61,00 CVE e as restantes de 1.195,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 3 de junho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 723/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor da Alberto da Costa Tavares, Cónjuge sobrevivivo e herdeiro hábil de Alcinda Sanches Vaz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de maio de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), a favor da Alberto da Costa Tavares, Cónjuge sobrevivivo e herdeiro hábil de Alcinda Sanches Vaz, falecida no dia 12 de setembro de 2024.

A pensão, auferida pelo Alberto da Costa Tavares na qualidade de cónjuge sobrevivivo, é distribuída da seguinte forma:

Viúvo: Alberto da Costa Tavares 36.000\$00

Por despacho de 23 de abril de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 7 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 192.600 CVE (cento oitenta e noventa e dois mil, seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 642 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 300,00 CVE e as restantes de 300,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 12 de setembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 724/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor da Francisco Ramos, Cônjuge sobrevivivo e herdeiro hábil de Guilhermina Lopes Ramos.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de maio de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 38.304\$00 (trinta e oito mil, trezentos e quatro escudos), a favor da Francisco Ramos, Cônjuge sobrevivivo e herdeiro hábil de Guilhermina Lopes Ramos, falecido no dia 21 de março de 2025.

A pensão, auferida pela Francisco Ramos na qualidade de cônjuge sobrevivivo, é distribuída da seguinte forma:

Viúvo:

Francisco Ramos 38.304\$00

Por despacho de 23 de abril de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 10 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 181.800 CVE (cento oitenta e um mil, oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 606 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 300,00 CVE e as restantes de 300,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 21 de março de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 20 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 117/CSMP/2024/2025

Sumário: Nomeando, definitivamente com efeitos a partir da tomada de posse, na categoria de Procurador da República de 3.ª Classe, os Procuradores e colocá-los nas respectivas Procuradorias da República de Comarcas, que se indicam

De 09 de maio de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 09 de maio de 2025, e no uso da competência conferida pelos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c) da Constituição da República, 31.º, n.º 1 e 37.º, n.º 1, alínea c) da Lei Orgânica do Ministério Público, aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, e alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e ao abrigo dos artigos 12.º, 13.º e 14.º, da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, por unanimidade, delibera:

1. Nomear, definitivamente e com efeitos a partir da tomada de posse, na categoria de Procurador da República de 3.ª Classe, os cidadãos abaixo indicados e colocá-los nas seguintes Procuradorias da República de Comarcas:

- Dr. Floriano Arnaldo Fabrício Jahnel Mandl, Procurador da República de 3ª Classe, colocado na Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina.
- Carlos Alberto Lopes de Brito, Procurador da República de 3ª Classe, colocado na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe.
- Dra. Eunícia Soraia dos Santos Alves, Procuradora da República de 3ª Classe, colocada na Procuradoria da República da Comarca do Sal.
- Dra. Sílvia Elisângela de Pina da Costa Vaz, Procuradora da República de 3ª Classe, colocada na Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal.
- Dr. Heltão Gabriel Cardoso Furtado, Procuradora da República de 3ª Classe, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Boavista.
- Dr. Donaldo Edgar Rocha Gomes, Procuradora da República de 3ª Classe, colocada na Procuradoria da República da Comarca Santa Cruz.
- Dr. Edson Varela Monteiro, Procuradora da República de 3ª Classe, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Ribeira Grande de Santo Antão.
- Dr. Hélio Andrade Duarte, Procuradora da República de 3ª Classe, colocada na Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo.

2. Determinar que a colocação produza os seus efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2025 e que os Magistrados fiquem afetos à Procuradoria da República da Comarca da Praia, até 14 de setembro de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2025).

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 9 de maio de 2025. — O
Secretário do CSMP, *Zico Ant3nio Fortes Andrade*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 134/CSMP/2024/2025

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de até 1 (um) ano, concedida à Neida Rosangela Rodrigues Correia Miranda, Oficial de Diligências, colocada na Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal.

De 6 de junho de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 06 de junho de 2025, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 44.º, 45.º, n.º1, alínea b), 48.º, n.º 1, ex vi artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, por unanimidade, delibera:

Prorrogar a licença sem vencimento por um período de um ano, concedida à Senhora Neida Rosangela Rodrigues Correia Miranda, Oficial de Diligências, colocada na Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2025.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 6 de junho de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 135/CSMP/2024/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 1 (um) ano, a António Teófilo Moreira Vaz, Técnico Superior, colocado no Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República.

De 6 de junho de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 06 de junho de 2025, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 44.º, 45.º, n.º1, alínea b) e 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, por unanimidade, delibera:

1. Conceder licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano ao Dr. António Teófilo Moreira Vaz, Técnico Superior, colocado no SATA – Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.
2. Ordenar ao Técnico Superior visado que, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, proceda, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todas as pastas, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, à Coordenadora da UAG da Procuradoria-Geral da República, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.
3. Dar conhecimento da presente deliberação à requerente, à Unidade de Administração Geral da Procuradoria-Geral da República e à Secção dos Recursos Humanos da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 6 de junho de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 138/CSMP/2024/2025

Sumário: Autorizando o Tribunal Constitucional a nomear, em Comissão Ordinária de Serviço, Ana Gilda Silva Lucas, Escrivã de Direito, Nível II, do Quadro das Secretarias do Ministério Público, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia, para exercer funções no Tribunal Constitucional.

De 6 de junho de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 06 de junho de 2025, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º e 37.º, n.º 1, al. h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, conjugado com o artigo, e artigos 8.º, 45.º e ss. do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 27 de julho, e n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 32/2015, de 28 de maio, por unanimidade, delibera:

1. Autorizar o Tribunal Constitucional a nomear, em comissão ordinária de serviço, a Senhora Ana Gilda Silva Lucas, Escrivã de Direito, Nível II, do quadro das secretarias do Ministério Público, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia, para exercer funções no Tribunal Constitucional.
2. Ordenar à Senhora Escrivã de Direito, que, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, proceda, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, à Senhora Secretária, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.
3. Dar conhecimento da presente deliberação à Procuradoria da República da Comarca da Praia, à Unidade de Administração-Geral e à Secção dos Recursos Humanos da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 6 de junho de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 140/CSMP/2024/2025

Sumário: Transferindo Ana Mercês Barbosa Vicente dos Santos, Escrivã de Direito, Nível II, colocada no Departamento Central da Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, para a Procuradoria da República da Comarca da Praia.

De 6 de junho de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 06 de junho de 2025, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 226º n.º 5 da Constituição, artigos 14º, n.º 1, alínea f), artigos 22º, n.º 2, alínea c), 31º n.º 1, 24º, 28º e 37º, n.º 1, alínea h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério Público, e artigo 8.º e 50.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, por unanimidade, delibera:

1. Transferir, por conveniência de serviço, a Senhora Ana Mercês Barbosa Vicente dos Santos, Escrivã de Direito, Nível II, colocada no Departamento Central da Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, para a Procuradoria da República da Comarca da Praia, com efeitos a partir da publicação da presente deliberação no Boletim Oficial;
2. Ordenar à Senhora Escrivã de Direito ora transferida que, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, proceda, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, à Senhora Secretária, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.
3. Dar conhecimento da presente deliberação à Procuradoria da República da Comarca da Praia, à Unidade de Administração-Geral e à Secção dos Recursos Humanos da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 6 de junho de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 141/CSMP/2024/2025

Sumário: Exonerando, a seu pedido, Rendry Alberto da Cruz Fortes, Técnico Superior, Nível I, colocado no Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República.

De 6 de junho de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 06 de junho de 2025, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 93.º e 94.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março de 2023, por unanimidade, delibera:

1. Exonerar, com efeitos a partir de 11 de junho de 2025, e a seu pedido, o Dr. Rendry Alberto da Cruz Fortes, Técnico Superior, Nível I, colocado no Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República;
2. Ordenar o funcionário ora exonerado que, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, proceda, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os expedientes, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, à Coordenadora da Unidade de Administração-geral da Procuradoria-Geral da República, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.
3. Dar conhecimento da presente deliberação à Procuradoria-Geral da República e à Unidade de Administração-Geral da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 6 de junho de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

AUTORIDADE REGULADORA PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato da Deliberação n.º 34/CR-ARC/2025

Sumário: Nomeando Katy Sony Monteiro Fernandes, Nilce Margarete Herbert Lopes dos Reis, Ronilson Ramos Cardoso Varela e Eugénio Olavo Abreu Martins para funções de coordenação na ARC.

Extrato da Deliberação do Conselho Regulador

De 27 de maio de 2025

Nos termos do disposto no Artigo 41º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro; conjugado com o disposto no Artigo 14º do Regulamento Interno da ARC, aprovado na 11.ª Reunião Ordinária do Conselho Regulador da ARC, de 22 de dezembro de 2015 e no n.º 4 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 59/2024, de 4 de novembro;

No uso da competência que lhe foi conferida pela alínea h) do n.º 2 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, o Conselho Regulador, reunido na sua reunião ordinária de 27 de maio do corrente ano, deliberou nomear, com efeitos a partir de 1 de julho do corrente ano, os técnicos a seguir indicados para, em comissão ordinária de serviço, exercerem as seguintes funções:

- Coordenadora do Departamento Jurídico e de Resolução de Litígios, Katy Sony Monteiro Fernandes, Técnico Superior e mestre em Direito, especialização em Ciências Jurídico-Empresariais.
- Coordenadora do Departamento de Análise e Supervisão de Média, Nilce Margarete Herbert Lopes dos Reis, Técnico Superior e mestre em Jornalismo Económico e Informação Financeira, e Pós-graduada em Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação e de Comunicação.
- Coordenador do Departamento de Informática, Documentação e Tecnologias de Informação, Ronilson Ramos Cardoso Varela, Técnico Superior, Licenciado em Engenharia de Sistema Informático, Pós-graduado em Estatística Computacional e Pós-graduado em Segurança Informática.
- Coordenador do Departamento de Fiscalização, Registos e Licenciamento, Eugénio Olavo Abreu Martins, Técnico Superior e Licenciado em Relações Internacionais e Comunicação.

Publique-se.

Secretariado Executivo da ARC, Praia, aos 24 de junho de 2025. — A Presidente do Conselho Regulador, *Arminda Pereira de Barros*.

INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR
Gabinete do Conselho Diretivo

Despacho n.º 3/GCD.IMAR/25

Sumário: Rescindindo o contrato por tempo indeterminado, entre o Instituto do Mar (IMar) e Elisabete Mendes Pereira, Pessoal Apoio Operacional.

Entre o Instituto do Mar (IMar) e a Sra. Elisabete Mendes Pereira foi celebrado um contrato de trabalho, com efeito, a 7 de dezembro de 2008.

A Sra. Elisabete Mendes Pereira, com enquadramento na categoria de Pessoal de Apoio Operacional, Nível Ib), encontrava-se em regime de Licença sem vencimento desde 1 de março de 2023, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março de 2010.

Na sequência do pedido de rescisão, o Conselho Diretivo, analisou o assunto ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei n.º 40/2019, de 24 de setembro, que cria o IMar e aprova os Estatutos e decidiu o seguinte:

1. Por este despacho, rescindir o contrato de trabalho por tempo indeterminado com a Sra. Elisabete Mendes Pereira, a seu pedido, nos termos do artigo 96.º, n.º 10, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, e artigo 243.º, números 1 e 2 do Código Laboral cabo-verdiano.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de março de 2025

Conselho Diretivo do Instituto do Mar, São Vicente, aos 24 de junho de 2025. — O Presidente,
Albertino Ramos Martins.

TRIBUNAL DE CONTAS

Anúncio do Concurso n.º 9/2025

Sumário: Torna-se público a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de pessoal pelo Tribunal de Contas de Cabo Verde.

1. O Tribunal de Contas de Cabo Verde torna público que foi aberto os seguintes concursos de recrutamento:

- a) Procedimento N.º 1/DG-DAI-TCCV/2025, concurso de recrutamento de um Diretor de Serviço de Apoio Instrumental;
- b) Procedimento N.º 2/DG-DAI-TCCV/2025, concurso para recrutamento de 4 (quatro) auditores;
- c) Procedimento N.º 3/DG-DAI-TCCV/2025, concurso de recrutamento de 1 (um) Técnico Nível I para a Unidade de Sistemas e Tecnologias de Informação;
- d) Procedimento N.º 4/DG-DAI-TCCV/2025, concurso de interno de promoção.

2. A formalização da candidatura deverá ser dirigida ao Exmo. Sr. Diretor Geral do Tribunal de Contas de Cabo Verde, Caixa Postal n.º 126, Cidade da Praia, ilha de Santiago, Achada Santo António - Cabo Verde em envelope fechado com designação do nome do concurso, ou pelo correio eletrónico - tcontascaboverde@tcontas.gov.cv, fazendo-se acompanhar dos documentos essenciais para cada um dos procedimentos de concurso, descritos nos regulamentos.

3. Os regulamentos, programas dos concursos e demais informações, estão publicados no site do Tribunal de Contas, <http://www.tribunalcontas.cv/> e Facebook Institucional.

4. O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias nos termos do n.º 2 do artigo 22º, da Portaria n.º 12/2020 de 11 de março.

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 24 de junho de 2025. — O Diretor Geral, *Luís António Ortet da Veiga*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

